Certidão de Inteiro Teor

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 104463.2.0041739-43

MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **41739** | *BLUMENAU,* 27 *DE* Setembro *DE* 2012 | FOLHA **1**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº03, localizado no primeiro pavimento ou térreo do **RESIDENCIAL MARTHA,** o qual possui a área privativa de 65,4900m2, área de uso comum de 8,7725m2, perfazendo a área real total de 74,2625m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 119,4499m2., coeficiente de proporcionalidade de 0,1222, do terreno onde está construído o referido edifício, situado nesta cidade, no bairro Salto Weissbach, na rua Arthur Mantau, nr.453, contendo 977,25m2., com as características e confrontações constantes da matrícula nº 37.879.
PROPRIETÁRIO(S): NEIVA SALETE FAVERO, inscrito(a) na C.I. sob nº 6.316.459-SESPDC/SC, portador(a) do CPF nº 761.542.629-49, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Arthur Mantau, 453, bairro Salto Weissbach.
TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no livro 02, sob R-1-37.879, averbado sob AV-2-37.879 e registrado sob R-3-37.879, neste Serviço de Registros.
Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:

R.1/41739, em 27 de Setembro de 2012.
PROTOCOLO: nº 136166, de 11/09/2012.
ATO: Instituição, especificação e divisão de condomínio.
TÍTULO: Instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio do Residencial Martha, datado de 10.09.2012, devidamente assinado e arquivado neste Serviço de Registros.
PROPRIETÁRIA: NEIVA SALETE FAVERO, inscrito(a) na C.I. sob nº 6.316.459-SESPDC/SC, portador(a) do CPF nº 761.542.629-49, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Arthur Mantau, 453, bairro Salto Weissbach.
OBJETO: O imóvel da presente **matrícula.**
Emol.: **R$5,25. Recibo de Antecipação: nº 025437 . Recibo Complementar: nº 123162.** Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:

R.2/41739, em 02 de Julho de 2013.
PROTOCOLO: nº 142300, de 12/06/2013.
ATO: Compra e Venda.
TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, com utilização do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1.966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011, datado de 13.05.2013, devidamente assinado, do qual uma via fica arquivada neste Serviço de Registros.
VALOR: R$140.000,00, avaliado por exigência fiscal pela Prefeitura Municipal local em R$141.000,00.
TRANSMITENTE: NEIVA SALETE **FAVERO, inscrito(a) na C.I. sob nº 6.316.459 SESP/SC, portador(a) do CPF nº 761.542.629-49, brasileira, solteira, maior, cozinheira, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Arthur Mantau, nº 76, bairro Passo Manso em Blumenau/SC.**
ADQUIRENTES: ALEXANDRE CASSIANO D **AVILA, inscrito(a) na C.I. sob nº 7066005881 DETRAN/RS, portador(a) do CPF nº 950.608.550-15, brasileiro, aposentado e** RAFAELA FIALHO **DAVILA, inscrito(a) na C.I. sob nº 7076443097 OTOE/RS, portador(a) do CPF nº 004.855.660-28, brasileira, corretora, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Passo Manso, na rua Arthur Mantau, nº 74, apto 03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77** .
OBJETO: O imóvel da presente matrícula.
OBSERVAÇÃO: Os recursos para aquisição do referido imóvel, foram da seguinte forma: R$19.172,46 pagos diretamente à vendedora; R$6.714,54 oriundos dos recursos da conta vinculada do FGTS; R$2.113,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS, e R$112.000,00 mediante financiamento concedido pela

Continua no Verso

MARYON FEUSER SIQUEIRA - Oficial Interina
Rua XV de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14ª Andar, Centro
Telefone:(47) 3304-9326

CEF. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliári D.O.I. Foi recolhido o Imposto sobre transmissão onerosa de bens imóveis - ITBI no valor de R$1.611,72, em data de 04.06.2013, na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica CEF154404062013091241002913 1.611,72RD1009 e o boleto destinado ao Fundo de Reaparelhamento Justiça, nosso numero 0000.50020.0929.2211, em data de 25.06.2013, no valor de R$211,50, na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica CEF154425062013102241003549 211,50RD1011, cujas guias encontram-se arquivadas neste Serviço de Registros.
Emol.: R$490,00. Selo de fiscalização: DCU29995-NMDH R$ 1,35. Recibo de Antecipação: nº 040604 . Recibo Complementar: nº 127128. Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:_____

R.3/41739, em 02 de Julho de 2013.
PROTOCOLO: nº 142300, de 12/06/2013.
ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
TÍTULO: Mesmo contrato que deu origem ao R-2-41739 retro.
DEVEDORES: ALEXANDRE CASSIANO D AVILA, inscrito(a) na C.I. sob nº 7066005881 DETRAN/RS, portador(a) do CPF nº 950.608.550-15, brasileiro, aposentado e **RAFAELA FIALHO DAVILA,** inscrito(a) na C.I. sob nº 7076443097 OTOE/RS, portador(a) do CPF nº 004.855.660-28, brasileira, corretora, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Passo Manso, na rua Arthur Mantau, nº 74, apto 03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77.
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4.
OBJETO: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acresicadas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97.
CONDIÇÕES: O valor da operação é de R$114.113,00 e a dívida importa em R$112.000,00 em razão dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto no valor de R$2.113,00. A taxa nominal de juros é de 5,5000% ao ano e a efetiva de 5,6407% ao ano. A importância devida acrescida da correção monetária, juros e demais encargos financeiros, será resgatada pelos devedores por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com reajuste das prestações pelo Sistema de Amortização -SAC. A quantia mutuada será restituída pelos devedores/fiduciantes à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subseqüente ao da contração. As amortizações do financiamento serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em data de 13.06.2013, sendo que, juntamente com as parcelas mensais de amortização e juros, os devedores pagarão os prêmios de seguro e demais encargos financeiros, perfazendo o encargo mensal total inicial de R$843,09. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. Concordam as partes que o valor do imóvel alienado fiduciariamente, para os fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R$141.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula décima sexta do referido contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. MEDIANTE O REGISTRO DO CONTRATO ORA EFETUADO, ESTARÁ CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO-SE OS DEVEDORES/FIDUCIANTES ALEXANDRE CASSIANO D AVILA E RAFAELA FIALHO DAVILA POSSUIDORES DIRETOS E A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA. As demais condições e cláusulas são as constantes do referido contrato.
Emol.: R$446,65. Selo de fiscalização: DCU29996-LI76 R$ 1,35. Recibo de Antecipação: nº 040604 . Guia: nº 127128. Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:_____

AV.4/41739, em 29 de Setembro de 2021.
PROTOCOLO: nº 226255, de 14/09/2021. À vista do Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10160924008, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9514/97, datado de 12.07.2021, que dará origem ao R-5/41739 a seguir e com fulcro no parágrafo 6° do artigo 688 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, averba-se o número do cadastro e a inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula: **cadastro nº 314744 e a inscrição cadastral nº 3.2.18.0002.0067.003.**
Emol: R$90,56. Selo de fiscalização: GGS37914-RJM2 R$2,82. Recibo de Antecipação: nº 227524. Recibo

Continua às fls. nº

MARYON FEUSER SIQUEIRA - Oficial Interina
Rua XV de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14ª Andar, Centro
Telefone:(47) 3304-9326

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 104463.2.0041739-43
MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO
Oficial Interina

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 41739 | continuação da matrícula 41739 | FOLHA 2

BLUMENAU, 29 *DE* Setembro *DE* 2021

Complementar: nº 176908. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

R.5/41739, em 29 de Setembro de 2021.
PROTOCOLO: nº 226255, de 14/09/2021.
ATO: Compra e venda
TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10160924008, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9514/97, datado de 12.07.2021, devidamente assinado, do qual uma via fica arquivada neste Serviço de Registros.
VALOR: R$ 205.000,00.
TRANSMITENTES: ALEXANDRE CASSIANO D'AVILA, inscrito na C.I. sob nº 7066005881 DETRAN/RS, portador do CPF nº 950.608.550-15, brasileiro, aposentado, filho de Fredolino Cassiano D'Avila e Gecy D'Avila, com endereço eletrônico: alexandre.davila@somosnsc.com.br e sua mulher **RAFAELA FIALHO D'AVILA,** inscrita na C.I. sob nº 7076443097 OTOE/RS, portadora do CPF nº 004.855.660-28, brasileira, corretora, filha de Eduardo Flores Gomes e Rosa Marion Fialho Gomes, com endereço eletrônico: rafaela@kerimoveis.com.br, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Salto Weissbach, na rua Arthur Mantau, nº 453, apartamento 03.
ADQUIRENTE: JOSÉ JOSIAN DE SOUSA BRITO, inscrito na CNH nº 05117110188 DETRAN/SC, portador do CPF nº 037.819.583-29, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de açougue, filho de Anjo de Brito e Marlene Oliveira de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Água Verde, na rua Paulo Rozanski, nº 61, com endereço eletrônico: josejosian24@gmail.com.
INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeiro constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF.
OBJETO: O imóvel da presente matrícula.
OBSERVAÇÃO: Os recursos para aquisição do referido imóvel, foram da seguinte forma: R$ 38.613,39 pagos com recursos próprios, R$ 2.386,61 pagos com recursos do FGTS, e R$ 164.000,00 mediante financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária D.O.I. Foi efetuado o recolhimento do Imposto sobre transmissão onerosa de bens imóveis - ITBI, no valor de R$ 2.436,13, em data de 26.07.2021, na Viacredi, protocolo nº 5747.3060.011A.0715.275D.3761, e o boleto destinado ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça-FRJ, nosso numero 5800249023, em data de 24.09.2021, no valor de R$ 123,00, na Viacredi, protocolo nº 560A.3428.0118.0915.251D.1252, cujas guias encontram-se arquivadas neste Serviço de Registros. No contrato supra citado consta que as partes, em comum acordo, declaram ter pleno conhecimento da Lei Federal nº 7.433/85 e de seu Decreto nº 93.240/86 e dispensam a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão de Inteiro Teor da Matrícula. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.
Emol: R$967,15. Selo de fiscalização: GGS37915-Y8RR R$2,82. Recibo de Antecipação: nº 0227524. Recibo Complementar: nº 176908. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

AV.6/41739, em 29 de Setembro de 2021.
PROTOCOLO: nº 226255, de 14/09/2021. Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a alienação fiduciária registrada sob o R-3/41.739 retro, à vista da autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contida na cláusula 61.2 do contrato registrado sob R-5/41.739, supra.
Emol.: R$90,56. Selo de fiscalização: GGS37916-GN0A R$2,82. Recibo de Antecipação: nº 0227524. Recibo Complementar: nº 176908. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

Continua no Verso

MATRÍCULA 41739 | **continuação da matrícula 41739** | FOLHA 2v
CNM: 104463.2.0041739-43

R.7/41739, em 29 de Setembro de 2021.
PROTOCOLO: nº 226255, de 14/09/2021.
ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
TÍTULO: Mesmo contrato que deu origem ao R-5/41.739 e AV-6/41.739, supra.
DEVEDOR: JOSÉ JOSIAN DE SOUSA BRITO, inscrito na CNH nº 05117110188 DETRAN/SC, portador do CPF nº 037.819.583-29, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de açougue, filho de Anjo de Brito e Marlene Oliveira de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Água Verde, na rua Paulo Rozanski, nº 61, com endereço eletrônico: josejosian24@gmail.com.
CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A., agente financeiro da habitação, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal.
OBJETO: O imóvel da presente matrícula, com todas as suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.
CONDIÇÕES: O credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.,** concedeu ao adquirente financiamento imobiliário no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, no valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) e pelo prazo total de 360 meses. O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, antes da incidência dos juros e da amortização, na data de vencimento das prestações mensais ou da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante a aplicação de percentual utilizado para a remuneração dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), que tenham data de aniversário no mesmo dia da assinatura do contrato. O pagamento do financiamento será realizado em prestações mensais, totalizando o valor de R$ 1.432,24, e serão calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. O sistema de amortização é a forma como será calculado o valor das prestações mensais. O valor de cada cota de amortização do saldo devedor (parte do montante financiado), que reduz o montante total do saldo devedor, irá variar a cada mês que, na data de vencimento da prestação, o saldo devedor será reajustado nos termos do item 17 do contrato, dividido pelo número de prestações faltantes. A taxa efetiva mensal de juros é de 0,5575,% e, a cada vencimento da prestação mensal, será aplicada sobre o saldo devedor do financiamento, devidamente atualizado e antes da redução do valor da cota de amortização. A data de vencimento da primeira prestação será em 12.08.2021. Para fins do artigo 24, inciso VI da Lei nº 9514/97 o imóvel objeto da presente matricula foi avaliado pelo valor de R$ 205.000,00. MEDIANTE O REGISTRO DO CONTRATO ORA EFETUADO, ESTARÁ CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO CREDOR ITAÚ UNIBANCO S.A., EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO-SE O DEVEDOR/FIDUCIANTE JOSÉ JOSIAN DE SOUSA BRITO, POSSUIDOR DIRETO E O CREDOR ITAÚ UNIBANCO S.A. POSSUIDOR INDIRETO DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA. As demais condições e cláusulas são as constantes do referido contrato.
Emol.: R$763,20. Selo de fiscalização: GGS37917-O72G R$2,82. Recibo de Antecipação: nº 0227524. Guia: nº 176908. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 2V de matrícula nº 41739, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício - circular nº 194/2010 Blumenau-SC 02 de maio de 2024.
Bel. Larissa Ceccatto
Oficial Substituta

Continua às fls. nº 03

MARYON FEUSER SIQUEIRA - Oficial Interina
Rua XV de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14ª Andar, Centro
Telefone:(47) 3304-9326

2º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Blumenau - SC **Ficha: 03**

LIVRO nº 02 **Registro Geral** **CNM: 104463.2.0041739-43**

Matrícula nº 41.739 **Continuação da Matrícula nº 41.739**

AV.8-41.739, em 02 de maio de 2024.
Prot. nº 259.298, de 22/04/2024.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento formulado pelo Itaú Unibanco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP, assinado digitalmente por Roney Nicélio Teixeira Gomes, com poderes outorgados para tanto, conforme Procuração lavrado junto ao 13º Tabelião de Notas da Capital, São Paulo/SP, Livro 5.503, Fls. 021/022, em 16/05/2023, instruído de intimação via Edital publicada nas datas de 31/01/2024, 01/02/2024, e 02/02/2024, e com fulcro no artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula de nº 41.739, em favor de **ITAÚ UNIBANCO S/A.,** supraqualificado. Valor da Consolidação: R$ 242.426,67, com base no valor da garantia atualizado em data de 23/04/2024. **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 4.800,00, com incidência sobre R$ 240.000,00, conforme guia de ITBI nº 199594, devidamente quitada junto ao Itaú, em 13/05/2024. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**
Averbado por **Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:** _____
Emolumentos: R$ 702,06 FRJ: R$ 159,57 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R$ 14,04. Valor total: R$ 875,67. Selo normal: HBW49477-GU94

MARYON FEUSER SIQUEIRA - Oficial Interina
Rua XV de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14ª Andar, Centro
Telefone:(47) 3304-9326

Continuação da certidão da matrícula nº **41.739**.

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **41.739**, conforme imagem acima **(último Ato Av.8).** Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Blumenau, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau/SC, 03 de maio de 2024

[] Maryon Feuser Siqueira - Oficial Interina
[] Larissa Ceccatto - Oficial Substituta
[] Franciele Moscon Ferreira - Escrevente Substituta
[] Josiele Tairine de Souza - Escrevente Substituta
[] Pedro Henrique Ramos da Silva - Escrevente Substituto
[] Anderson dos Santos da Silva - Escrevente
[] Ariane Beyer Spiess - Escrevente
[] Karla Babel - Escrevente

Documento assinado digitalmente por FRANCIELE MOSCON FERREIRA (076.025.039-10)

Emolumentos:	R$	0,00
FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00
Número do Pedido:		**259.298**

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HCX36215-PSCU
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

****Validade: 30 dias****